

PORTARIA Nº 112/2024 GAB PMA

Nomeia a comissão, para concessão de auxílio a estudantes universitários do município de amarante – pi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE - PIAUÍ, no uso de **suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Pela Lei Municipal nº 1186/2024 - de 09 de abril de 2024**

CONSIDERANDO a necessidade da aplicação da Lei nº 1186/2024, conforme Art. 15;

CONSIDERANDO a necessidade de promover junto à comunidade estudantil a Concessão de Auxílio a Estudantes Universitários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, analisar e publicar o resultado da Concessão de Auxílio a Estudantes Universitários do Município de Amarante, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

VALMAR JOSÉ DE MOURA JÚNIOR, Representante da Secretaria Municipal de Educação;

BERTOLDO NETO DE MACÊDO CHAVES, Representante da Procuradoria do município;

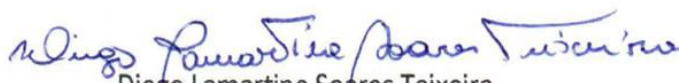
JOSINEIDE SOARES DE AMORIM, Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

TEREZA PATRÍCIA DRUMMOND MOURA, Representante da Secretaria de Municipal de Gabinete;

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 08 de maio de 2024.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal